

# Congresso quer rever

mia

Jornal de Brasília • 7

## a reforma bancária

A reforma bancária que está em estudo no Banco Central deve ser discutida pelo Congresso no âmbito da lei complementar que estabelecerá a organização e funcionamento do sistema financeiro. Esse apelo faz parte de uma mensagem assinada por 320 parlamentares, que será entregue quinta-feira ao diretor da Área Bancária do Banco Central, Wadico Waldir Bucchi.

De acordo com o presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Fernando Gasparian, toda a legislação vigente sobre o sistema bancário será revista pelo Congresso, e seria

extremamente inoportuna a tomada de quaisquer decisões pelo Conselho Monetário Nacional.

O documento que será encaminhado ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central pede que o ministro Mailson da Nóbrega suspenda as discussões em andamento no Ministério da Fazenda e Conselho Monetário Nacional até que a legislação pertinente venha a ser definida pelo Poder Legislativo.

Ocorre, porém, que a elaboração de toda a lei ordinária e complementar deverá levar um ano para ficar pronta. Enquanto isso, o sistema financeiro ficaria sujeito às normas em vigor.

### Emenda “é auto-aplicável”

O deputado Fernando Gasparian (PMDB/SP) afirma que é auto-aplicável a emenda que limitou as taxas de juros, embora o artigo que trate do sistema financeiro brasileiro ainda vá ser regulamentado em lei complementar. Na sua avaliação, o limite imposto pela Constituinte — 12% ao ano de juros reais — pode ser expresso por OTN mais 12%. Antes da elaboração da lei complementar, que levará no mínimo quatro meses, esta seria a interpretação do Supremo Tribunal Federal.

Mas Gasparian reconhece que está havendo perturbação no mercado financeiro, em consequência do tabelamento dos juros pela

Constituinte. Assim, decidiu procurar o Ministério da Fazenda e apresentar sugestões. “Seria bom encontrarmos medidas de consenso, para evitarmos esta confusão” — argumenta o deputado, numa referência ao estouro das cotações do ouro e do dólar no paralelo.

“A médio prazo, estas pessoas vão perder, porque estas aplicações apenas acompanham a OTN, enquanto a poupança está dando 6%, ao ano e os CDBs estão dando 7 ou 8%, fora a tributação”. Gasparian admite, entretanto, que é necessária a aplicação de medidas especiais para que os CDBs não fiquem inferiorizados a poupança, que não tem tributação.

### Gasparian apela à Justiça

O deputado Fernando Gasparian (PMDB/SP), autor da emenda que tabelou os juros em 12%, ao ano, vai tomar providências legais contra os responsáveis pela divulgação da existência de uma dívida de quase Cz\$ 100 milhões da empresa DEF Agropecuária S. A., — da qual é sócio e diretor — para com a Caixa Econômica Federal. O seu advogado está examinando aspectos legais ligados a quebra de sigilo bancário, calúnia e difamação.

“Procuram atingir a minha imagem de homem público, através da calúnia e da difamação, com o objetivo de enfraquecer a minha posição política” — argumenta Gasparian, referindo-se às denúncias publicadas na revista Veja e

no Correio Braziliense, neste fim de semana.

Segundo a denúncia, o deputado conseguiu junto a Caixa, em junho, autorização para não pagar no prazo de vencimento uma dívida de 38.200 OTNs da empresa DEF Agropecuária S. A., que também tem como sócia a sua esposa, Dalva Funaro Gasparian. Ficou acertada a liquidação da dívida no prazo de dois anos, com seis meses de carência e juros de 12% ao ano. O endividamento da empresa junto a Caixa começou em maio de 86, com a obtenção de um crédito de Cz\$ 2 milhões, elevado para Cz\$ 4 milhões em novembro daquele ano e para Cz\$ 16 milhões em janeiro de 87. Em fevereiro, conseguiu ainda um crédito especial de Cz\$ 1 milhão.

### Crédito pode ficar escasso

Rio — Até o dia 5 de outubro (data da promulgação da nova Constituição), os consumidores não terão problemas para obter créditos de curto prazo. Mas depois daquela data o mercado ficará praticamente fechado, se até lá o Governo não obtiver do Supremo Tribunal Federal uma definição do que é juro real de 12% ao ano, como foi aprovado pela Constituinte.

A advertência é do presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento (Adecif), Luís Carlos Madeira Coimbra, em entrevista ontem no Rio, em que ele disse também esperar que o Ministério da Fazenda ou o Banco Cen-

tral cobrem do STF aquela definição.

O presidente da Adecif afirmou ainda que até o final da semana a Associação vai encaminhar ao Banco Central sugestões para a regulamentação da lei que disciplinará a aplicação de juros reais. Em seu entendimento, deve ficar clara uma diferenciação entre empréstimo de longo e o de curto prazo, uma vez que este tem mais riscos e custos operacionais elevados. “A Adecif entende que é preciso que na legislação que regulamentará o tema haja não só uma distinção entre estas duas modalidades de crédito, mas também com relação aos empréstimos com e sem garantia”